



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 982

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.499, de 12 de janeiro de 2022.**

(Que dispõe sobre a designação de comissão de avaliação de imóvel para fins de locação)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores JOAQUIM FERNANDO RUIZ FELÍCIO, proprietário do Escritório Felício e Engenheiro Civil Avaliador, CREA nº 0600.577.524, LUIZ FRANCO DA ROCHA, proprietário da Imobiliária Líder, CRECI nº 054122-F, e GIOVANNI REGUINI, corretor de imóveis da Imobiliária Gabriel, CRECI nº 057755-F, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO do imóvel localizado na Avenida Tiradentes, nº L-329, Centro, neste Município de Pederneiras/SP, para fins de locação para a implantação da Biblioteca Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º. A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará um laudo de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 12 de janeiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA n.º 4.513 de 28 de janeiro de 2022

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão)

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ausência da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, por motivo de Licença Saúde de 27.01.2022 a 30.01.2022, Férias de 31.01.2022 a 04.02.2022 e Licença Prêmio de 07.02.2022 a 18.02.2022, estando afastada de suas funções nesse período;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse

lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal Sra. Aparecida de Fátima Andrade Lacerda, Matrícula Funcional n.º 23064, RG 34.036.806-8 SSP/SP, Efetiva no emprego de Contador I, para responder precariamente pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 27.01.2022 a 18.02.2022, em decorrência da licença saúde, licença prêmio e férias da Secretária Municipal, Sra. Juliana Faria Terruel, RG nº 22.513.456-1 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretária Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 28 de Janeiro de 2022.

JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA n.º 4.514 de 31 de janeiro de 2022

(Que dispensa funcionários com base na Constituição Federal, Art. 37º, § 14º)

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 37, parágrafo 14º, da Constituição Federal que diz "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição",

CONSIDERANDO que aos funcionários dessa Municipalidade é adotado o Regime Geral da Previdência Social (INSS),

CONSIDERANDO que em análise e verificação junto ao INSS, constatou-se que a funcionária obteve o benefício da aposentadoria após a data de 13/11/2019, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica dispensada, a partir de 01/02/2022, a funcionária efetiva municipal, Sra. NEIDE PAVANI, matrícula funcional n.º 21872.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 31 de janeiro de 2022.

JONILCE PRANAS



Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 4.515, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

(QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados os Srs. PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO, Engenheiro Civil e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, registrado no CREA nº 5069072940; LEANDRO ROSA, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465469; e RAPHAEL TRAMONTE LEME, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Trânsito, registrado no CREA nº 5069465124, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO de uma área de terras, a qual se encontra inserida em gleba maior e deverá ser desmembrada da Matrícula nº 14.500, contendo uma área de 4.077,00 metros quadrados, de propriedade de JEFFERSON LEME DE OLIVEIRA e sua mulher, ERICA PAFETTI LEME DE OLIVEIRA e outros, nos termos do Decreto nº 3.996/2014, com alteração dada pelo Decreto nº 4.984/2021.

Art. 2º A Comissão, após vistoriar o imóvel, apresentará um “Laudo de Avaliação”, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 1º de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.516 de 01 de fevereiro de 2022

(Que nomeia Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.063, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Pederneiras, denomina as Secretarias Municipais, define Atribuições e Competências dos Órgãos de Assessoramento Direto, Intermediário e de Gestão Missional da Administração Direta e dá outras providências, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica alterada a nomeação para o emprego em

comissão de Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras, do Sr. MARCELO APARECIDO DA SILVA, RG. nº 27.563.595-8 SSP/SP.

Artigo 2º. O nomeado fará jus aos vencimentos correspondentes ao Grau “B”, do Anexo II – Relação de cargos comissionados e tabela salarial, da Lei Complementar Municipal nº 3.063/2013.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 4.360 de 05/04/2021.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de fevereiro de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL: CONVITE Nº 01/2022**

OBJETO: Contratação dos serviços de demolição de muro em alvenaria existente e construção de novo muro na Rua Professor Massud J. Nacheff esquina com a Rua Francisco S. Alcazar – Parque da Colina - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 11/02/2022, às 14:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e em CD a ser retirado na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente Convite empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade, na Prefeitura Municipal de Pederneiras em categoria pertinente ao objeto licitado, que manifestarem interesse por escrito na participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora designada para entrega das Propostas. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 02 de fevereiro de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281